GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-018686.989.24-5 (ref. TC-004322.989.22-9 e TC-014707.989.24-0)
Requerente(s): Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, relativas ao exercício de 2022.
Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).
Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio favorável à aprovação das contas, com determinação, advertência e recomendações, prolatado pela C. Primeira Câmara e publicado no DOE-TCESP de 24/06/24.
Advogado(s): Benedito Abel de Jesus (OAB/SP nº 147.372) e Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889).

EMENTA: REEXAME. CONTAS MUNICIPAIS. EXERCÍCIO 2022. PAGAMENTO DE HONORÁRIOS AOS PROCURADORES MUNICIPAIS. TETO CONSTITUCIONAL. 13º SALÁRIO. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. DECISÕES DO E. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. LEI MUNICIPAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 26 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Maxwell Borges de Moura Vieira e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, em preliminar, **conheceu do Pedido de Reexame e,** quanto ao mérito, **deu-lhe provimento**, para o fim de afastar da decisão recorrida as determinações ora impugnadas, mantendo-se os demais termos do r. Parecer recorrido.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, arquivem-se os autos.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FLW6-7BBF-62M6-2NID

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025.

Cristiana de Castro Moraes – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FLW6-7BBF-62M6-2NID